

DECISÃO Nº 57/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028478/01-79, de acordo com o parecer nº 40/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo de Compromisso que celebram entre si a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a FAURGS; a Transportadora Brasileira: Gasoduto Brasil - Bolívia – TBG; a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS; a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC, objetivando regulamentar as condições do repasse financeiro na execução do projeto "Uso do GNV+Diesel como Combustível para Motores Ciclo Diesel - Aprimoramento da Tecnologia", as condições de sigilo quanto às informações tecnológicas aportadas pelos partícipes e geradas pelos mesmos, bem como estabelecer os direitos de titularidade, a comercialização e o uso da propriedade intelectual do projeto.

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.